GABINETE DO VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

ANTEPROJETO DE LEI DE N° 11, DE 2025

Altera a lei N° 17.982 de 18 de junho de 2020 para padronizar e equalizar os valores dos plantões dos servidores do DMSP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ INSTITUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n° 17.982 de 20 de junho de 2020 que altera para os servidores do DMSP.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala Das Sessões, 22 , Maio De 2025

VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

Gabinete 10- CMM

Câmara Municipal de Marabá

ANTEPROJETO DE LEI N° 11, DE 2025

ANEXO I

VALOR DE PLANTÃO ATIVO

CARGO/NÍVEL	PLANTÃO ATIVO
PLANTÃO (6H)	**R$100,00**
PLANTÃO (12H)	**R$200,00**

VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

GABINETE 10- CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ